



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.119-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**APROVA O PROJETO DE
PESQUISA QUE INDICA.**

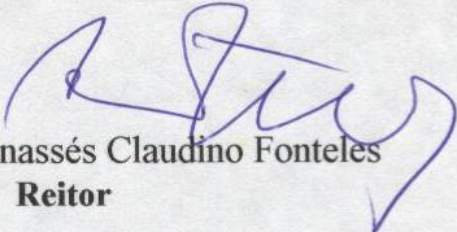
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97173300-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA ESTUDO SISTEMÁTICO PARA APERFEIÇOAR O ENSINO DE QUÍMICA NO 2º GRAU E NAS UNIVERSIDADES, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor